



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
21/10/2020 À
___/___/___

PORTARIA n.º 049/2020, de 21 de outubro de 2020.

“Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Barra do Quaraí no dia 23 de outubro de 2020.”

O Vereador **Valdemar Alves**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo na Câmara de Vereadores de Barra do Quaraí no dia **23 de outubro de 2020**, sexta-feira, em virtude do feriado de aniversário do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 21 de outubro de 2020.

Ver. Valdemar Alves
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí
Barra do Quaraí - RS